



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 005/2020 - PMB

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS CAETÉ, RIO COXIM, RIO CRISTALINO, RIO DO BARRO E RIO DOCE NO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS, conforme projeto básico anexo ao edital.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se para análise dos documentos de habilitação das empresas participantes abaixo listadas:

Após análise dos documentos de habilitação apresentados, a Comissão Permanente de Licitação declara o que segue:

As empresas DJP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e ROHRIG CONSTRUÇÕES EIRELI estão habilitadas por apresentarem todos os documentos de acordo com o Edital.

A empresa JK PAVIMENTAÇÕES LTDA não apresentou no Acervo a comprovação do assentamento de tubos de 600mm. Todavia, diante do exposto na Obs 2 do item 7.1.2 do texto editalício, bem como o Acervo apresentado tratar-se de obra realizada para o Município de Bombinhas, e da prerrogativa de diligência em documentação própria pela Comissão, esta declara então habilitada também a empresa JK Pavimentações Ltda pela comprovação de acervo técnico na execução de obra de pavimentação da Av Cangerana com o assentamento de 440m de assentamento de tubos de 600mm.

A empresa CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI é declarada inabilitada à próxima fase do certame pelo descumprimento ao item 7.1.3, III do Edital.

Além do exposto, a Comissão declara que após análise dos acervos comprovados, as empresas JK PAVIMENTAÇÕES LTDA, DJP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, e ROHRIG CONSTRUÇÕES EIRELI estão habilitadas à execução dos lotes 1 e 2 da presente Tomada de preços. A empresa CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI, caso estivesse habilitada à próxima fase do certame, somente poderia participar do Lote 1 pois não apresentou acervo de pavimentação suficiente para o Lote 2.

Sem mais, declaramos que o prazo para apresentação de recurso é de até as 18hs do dia 06/10/2020.

Bombinhas, 28 de setembro de 2020.

Comissão:

Heloisa Mafra Pinheiro *Heloisa Pinheiro* Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Claudia Olga da Silva *Cláudia* Membro

Tatyani Francini dos Santos *Tatyani F. dos Santos* Membro